

## INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES 27 3331-2125

## Revogada pela Resolução CS nº 141/2016

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 05/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23148.005105/2009-22 do Campus Vitória, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 23/02/2011.

**RESOLVE:** 

- Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Química na modalidade concomitante/subsequente do Campus Vila Velha, com oferta inicial de 40 (quarenta) vagas no semestre 2010/1 (provisoriamente no Campus Vitória), com regime de entrada semestral no turno vespertino para o 1º e o 2º períodos e noturno para o 3º e o 4º períodos.
- Art. 2º Revogar o Ato de Homologação Provisória nº 22, de 17/12/2010.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes